



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3603 DE 27 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “DENOMINA DE PROFESSOR ADEMAR SOLI FERREIRA, O VIADUTO QUE INTERLIGARÁ O BAIRRO QUÍMICA AO BAIRRO MATADOURO.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Professor Ademar Soli Ferreira**, o novo viaduto que interligará o bairro Química ao bairro Matadouro, obras firmadas entre PMBP e a MRS Logística S.A.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº066/2022
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves